



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 012/2022

SÚMULA: "EXONERA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **Heitor Balestrin**, Presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2022 o Servidor **JEFERSON SILVA BRITO**, matrícula nº. 55, aprovado em Concurso Público nº 001/2020 da Câmara Municipal, homologado pela Portaria n.º 19/2020, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente Parlamentar**, nomeado pela Portaria n.º 011/2022.

Art. 2º - O servidor exonerado pela presente portaria, fica definitivamente desligado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 15/03/2022.

Art. 3º - O Servidor ora exonerado devesa dirigir – se a Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.



Heitor Balestrin

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO